



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 34, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 18/02/82, e considerando o que consta do processo nº 14.250/81,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada alteração verificada no Orçamento da UFRRJ/82, nesta data, no valor de Cr\$ 65.739.000,00 (sessenta e cinco milhões setecentos e trinta e nove mil cruzeiros), sob a forma de crédito suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente